



**AO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20252040000602PR**

Recorrente:

BENJAMIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 34.080.247/0001-87

Recorrida:

ELETROWAY LTDA – CNPJ nº 60.975.057/0001-38, constituída em 23/05/2025

## I – DOS FATOS

A Recorrente questiona a habilitação da ELETROWAY LTDA, pelos seguintes motivos:

A empresa apresentou proposta com preço inexecutável, muito abaixo do mercado e do orçamento estimado, comprometendo a execução contratual. A ELETROWAY LTDA foi constituída recentemente (23/05/2025) e não possui histórico ou comprovação mínima de capacidade técnico-operacional.

Além disso, não apresentou comprovação de que é representante ou detentora da marca Papex Brasil ofertada.

## II – DO DIREITO

### a) Da inexecutabilidade da proposta – ELETROWAY LTDA

O art. 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que propostas inexecutáveis devem ser desclassificadas. O §1º presume inexecutabilidade quando o valor é inferior a 75% do orçamento estimado.

O TCU, no Acórdão 803/2024-Plenário, reforça que a Administração deve possibilitar à licitante demonstrar a viabilidade da proposta antes de desclassificação.

No caso em análise, a ELETROWAY LTDA não apresentou comprovação de executabilidade e tampouco justificou a composição do preço ofertado, além de não comprovar vínculo com a marca ofertada.

### b) Da ausência de representatividade da marca ofertada

Quando o objeto exige marca específica, a licitante deve apresentar autorização formal do fabricante ou detentor da marca. A ausência dessa comprovação compromete a segurança jurídica e operacional do certame.



AO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20252040000602PR

c) Consideração de custos adicionais

O preço ofertado não inclui custos obrigatórios de transporte e substituição tributária (ST) no Estado do Rio de Janeiro. Em contato direto com a Papex Brasil, foi confirmado que o valor de R\$ 192,00 por caixa de 10 resmas é impossível de ser ofertado no RJ, em razão da carga tributária e logística da região.

### III – QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS (CAIXA COM 10 RESMAS – PAPEX BRASIL A4)

Fonte / Loja	Preço base (R\$)	Acréscimo médio de ST + Transporte (RJ)	Preço final estimado (R\$)
ELETROWAY LTDA (oferta)	192,00	Não informado	192,00
Papex Brasil (oficial)	312,90	46,94 (15%)	359,84

Link < <https://www.papexdobrasil.com.br/papel-a4-75grs-papexbrasil-cert-fsc-5000-fls>>

### Justificativa da inexequibilidade

- O preço ofertado pela ELETROWAY LTDA (R\$ 192,00) está **aproximadamente 45% abaixo** do preço oficial praticado pela marca (R\$ 312,90), mesmo **antes de considerar ST e transporte**.
- Considerando os **custos de transporte e ST no Rio de Janeiro** (≈15%), o preço final de mercado para a Administração seria de **R\$ 359,84**, reforçando que **R\$ 192,00 é inviável para aquisição** da caixa de 10 resmas da marca Papex Brasil.
- Contato prévio com a própria **Papex Brasil** confirma que **não é possível praticar o preço ofertado no Estado do Rio de Janeiro**, em razão da carga tributária e logística, configurando **proposta inexequível** nos termos do art. 59 da **Lei 14.133/2021**.

### IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

O provimento do presente recurso, com a desclassificação da ELETROWAY LTDA (CNPJ 60.975.057/0001-38), por inexequibilidade da proposta e ausência de comprovação da marca ofertada;



**BENJAMIN SOLUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 34.080.247/0001-87

**AO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20252040000602PR**

Que a Administração apresente a pesquisa de preços utilizada para compor o orçamento estimado;

Que sejam realizadas diligências para verificação da real exequibilidade da proposta da ELETROWAY LTDA;

A adoção das medidas necessárias para garantir a lisura, legalidade, isonomia e vantajosidade do certame, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 10 DE SETEMBRO DE 2024

BENJAMIN  
SOLUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:3408024700  
0187

Assinado de forma  
digital por BENJAMIN  
SOLUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:3408024700018  
7

---

**BENJAMIN SOLUCOES E SERVICOS LTDA**  
CARLOS HENRIQUE ANOMAL DOS SANTOS  
CNPJ Nº: 34.080.247/0001-87  
CPF Nº 118.175.817-32  
ADMINISTRADOR